



Prefeitura Municipal de Louveira ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.546/89

Em 15 de junho de 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 04 de fevereiro de 1.988 a 03 de fevereiro de 1.989, ao seguinte servidor, no período abaixo:

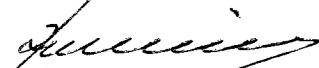
ELIAS ROBERTO FERREIRA

De 01 de julho á 30 de julho de 1989

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE JUNHO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. de Administração